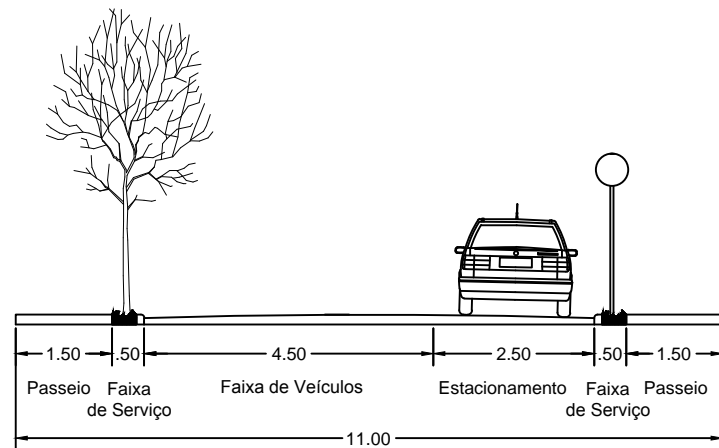
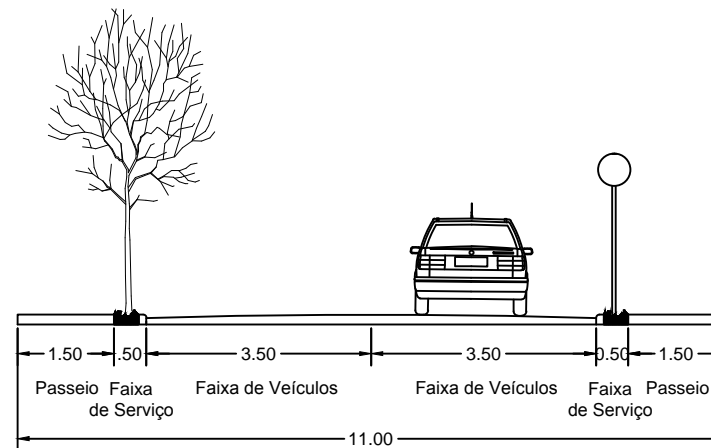


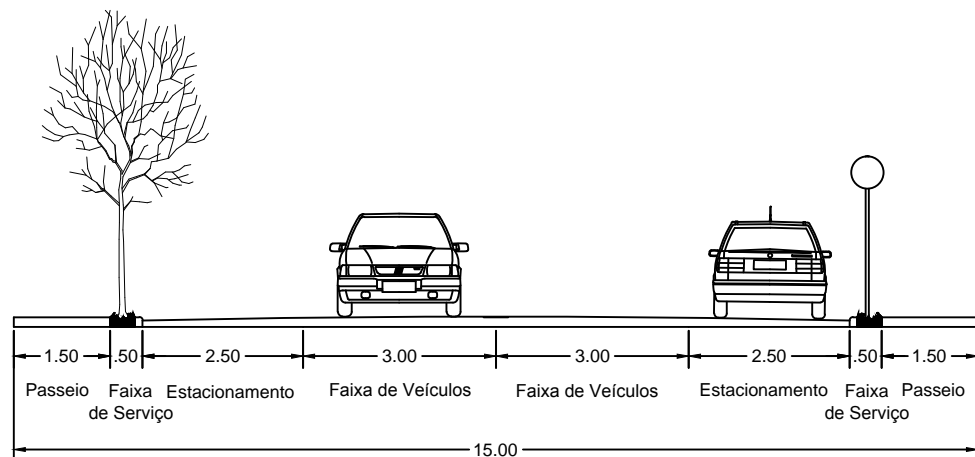
ANEXO III - HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



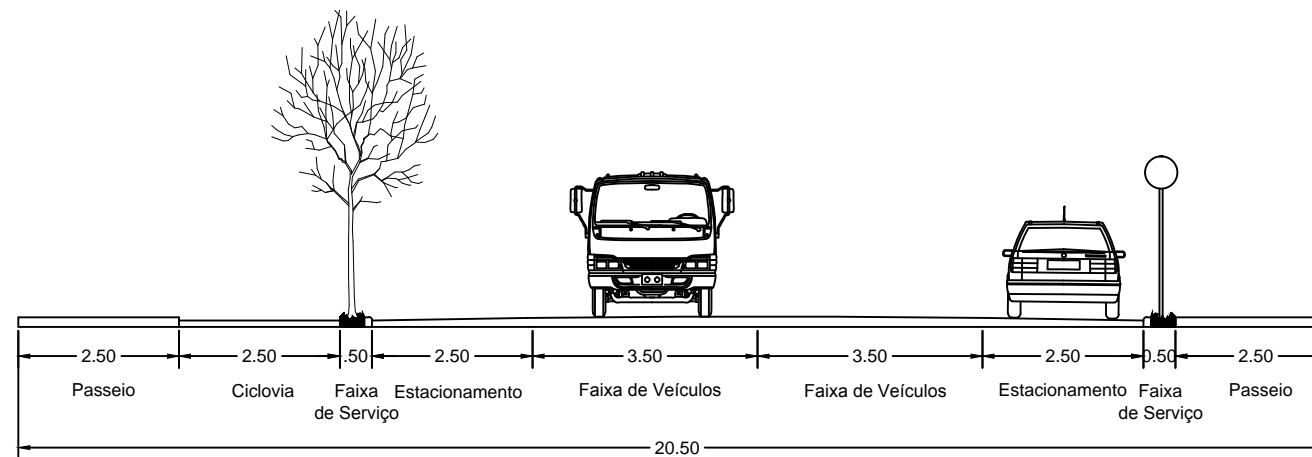
Via Local Secundária - Sentido Único de Direção
(Obs.: Estacionamento proibido em um dos lados da via)



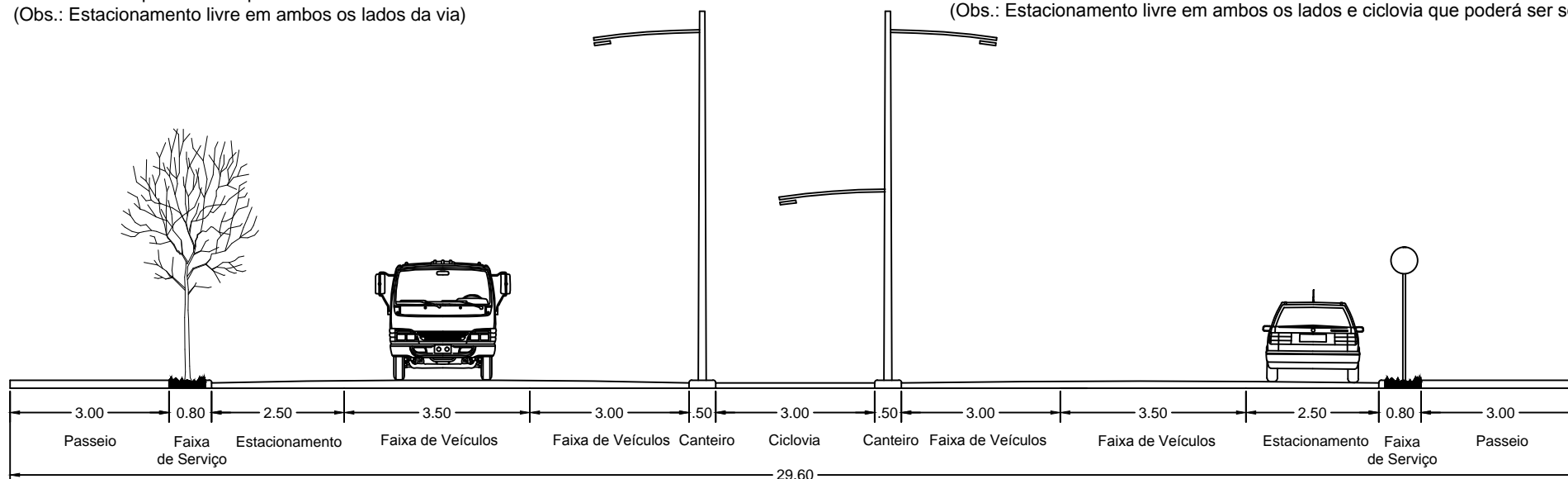
Via Local Secundária - Mão Dupla
(Obs.: Estacionamento proibido em ambos os lados da via)



Via Local Principal - Mão Dupla
(Obs.: Estacionamento livre em ambos os lados da via)



Via Coletora - Mão Dupla
(Obs.: Estacionamento livre em ambos os lados e ciclovia que poderá ser solicitada em ambos os lados da via)



Via Arterial
(Obs.: 1. Estacionamento livre em ambos os lados e ciclovia central;
2. A configuração poderá ser mantida sem o estacionamento
3. A configuração da ciclovia poderá ser deslocada para uma das laterais)

CORTES ESQUEMÁTICOS DAS CAIXAS DAS VIAS - SEM ESCALA

DIMENSÕES DAS CAIXAS DAS VIAS:

As caixas de vias deverão adotar as dimensões de suas respectivas classificação hierárquicas, indicadas no desenhos e tabela integrantes do anexo XIX, devendo as novas edificações adotarem recuos e afastamentos viários que respeitem estas dimensões.

OBSERVAÇÃO GERAL:

Em condições especiais, admitem-se larguras superiores às apresentadas, bem como alterações na diposição de posicionamento de pistas, faixas e calçada, mediante apontamentos de estudos de engenharia e análise do órgão gestor municipal de transportes e trânsito.

Anexo:	III	 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU
Prancha:	01	
		 PLANO DIRETOR DE RIO BRANCO REVISÃO PARTICIPATIVO DO PLANO DIRETOR
		Hierarquização do sistema viário
		RBTRANS